



33653793



08550.000260/2023-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Coordenação de Projetos e Parcerias

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 08/2023 (SEI [26068571](#)) celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria Nacional de Acesso à Justiça (SAJU), subrogado à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e que tem por objeto o projeto multi-institucional, em convênio com a Universidade Federal do Pará, para desenvolver a iniciativa IAMER - Instituto Amazônico do Mercúrio, a partir da qual será criado um Observatório Amazônico do Mercúrio e implementados 5 polos de testagem de mercúrio em pessoas em 4 Estados da Amazônia Legal (Pará, Amapá, Tocantins e Rondônia), com desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização no combate ao uso de mercúrio e ao garimpo ilegal na Amazônia. Os polos serão instalados nas seguintes Universidades: Universidade Federal do Pará (UFPA): Laboratório de Farmacologia Molecular (LFM) do Instituto de Ciências Biológicas – Responsável: Profa. Dra. Maria Elena Crespo López; Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Laboratório de Biogeoquímica Ambiental Wolfgang Christian Pfeiffer do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra do Departamento de Biologia - Responsável: Prof. Prof. Ronaldo Almeida; Universidade Federal do Amapá (UNIFAP): Laboratório de Química Ambiental e Ictio e Genotoxicidade (LIGEN) do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas do Curso de Química – Responsável: Prof. Dr. Alexandre Cesar Florentino; Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA): Laboratório de Epidemiologia Molecular (LEpiMol) do Instituto de Saúde Coletiva – Responsável: Profa. Dra. Heloisa Meneses; Universidade de Gurupi (UNIRG): Laboratório de Bioquímica do Campus de Paraíso do Tocantins - Responsável: Prof. Dr. Walmirton Bezerra D´Alessandro.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD)**, que compõe a estrutura administrativa do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.338/0001-69, com sede em Brasília/DF, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pela **Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**, nomeada por meio da Portaria nº 303/2023 no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2023, Seção 02, portadora da matrícula funcional nº 3320985, com base no que dispõe a Portaria nº 1.411 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de novembro de 2021, atualizada pela Portaria nº 1.598, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 20 de outubro de 2023, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada Unidade Descentralizada, neste ato representada pelo **Reitor GILMAR PEREIRA DA SILVA**, portador da matrícula funcional nº 2190546, resolvem, com base na

Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 08550.000260/2023-65, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08, de 16 de novembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 08/2023 para 16 de agosto de 2026, com acréscimo total de 273 (duzentos e setenta e três) dias a fim de possibilitar a conclusão da entrega dos produtos e, conseqüentemente, do Objeto.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

### **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

#### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão descentralizador: **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**

Nome da autoridade competente: Marta Rodriguez de Assis Machado

Número do CPF: 273.061.158-47

Nome da área responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações/Coordenação-Geral de Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – DPAGI/CGMAPP.

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200246/00001 FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas.

### **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

#### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Pará**

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Número do CPF: 146.656.202-10

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Biológicas.

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que **receberá o crédito**: 153063/15230 - Universidade Federal do Pará.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG **responsável pela execução do objeto do TED**: 153063/15230 - Universidade Federal do Pará.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do TED nº 08/2023 até 16 de agosto de 2026, pelo prazo de 273 (duzentos e setenta e três) dias, para finalização de cumprimento do Objeto, sem alteração deste, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, Art. 6º, item V e Art. 15, § 1º, mediante a justificativa que consta no Parecer nº 23/2025/COPAR/CGMAPP/DPAGI/SENAD ([32984114](#)).

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Conforme o plano de trabalho que segue em anexo ([33436551](#)), serão ajustados os seguintes itens:

### 4.1. **Cronograma físico-financeiro:**

4.1.1. Quanto às datas de início das metas, etapas e produtos:

- Meta 2 - Etapa 2.2 - De 01/12/2023 para 17/02/2025;
- Meta 2 - Etapa 2.3 - De 01/12/2023 para 01/04/2025;
- Meta 2 - Etapa 2.4 - De 01/12/2023 para 01/04/2025;
- Meta 2 - Etapa 2.5 - De 01/12/2023 para 01/04/2025.

4.1.2. Quanto às datas de término das metas, etapas e produtos:

- Todas as datas de término das metas, etapas e produtos, com exceção da Meta 1 - Etapa 1.3, que já está concluída, serão ajustadas para coincidir com o prazo de prorrogação de vigência do TED nº08/2023: De 16 de novembro de 2025 para 16 de agosto de 2026.

4.2. **Cronograma de desembolso:**

4.2.1. As datas e valores serão alterados para demonstrar com exatidão as transferências que foram feitas à UFPA no decorrer da parceria:

Cronograma de Desembolso	
Mês/Ano	Valor R\$
02/abril/2024	R\$ 1.469.687,45
03/abril/2024	R\$ 8.603,00
27/dezembro/2024	R\$ 417.828,55
31/dezembro/2024	R\$ 718.881,00
21/março/2025	R\$ 350.000,00
28/julho/2025	R\$ 35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Execução Descentralizada Nº 08/2023 e que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento será providenciada pelas Unidades Descentralizadora (Senad/MJSP) e Descentralizada (UFPA) em seus sítios eletrônicos no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS**

Enfim, por estarem de acordo, os partícipes firmam este termo aditivo para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

**Marta Rodriguez de Assis Machado**

Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP)

**Gilmar Pereira da Silva**

Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA)

ANEXO

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO ([33690229](#))

---



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 11/11/2025, às 20:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 14:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33653793** e o código CRC **0D2E4536**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08550.000260/2023-65

SEI nº 33653793

Criado por [reis.luiz](#), versão 9 por [sueli.silva](#) em 11/11/2025 14:53:58.